



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 4, DE 31 DE MAIO DE 2017

Institui Comissão Especial para analisar o processo
23422.000962/2012-45.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, o Art. 35 do Regimento Interno, considerando o processo 23422.000962/2012-45;

o deliberado e aprovado na 29ª reunião ordinária, realizada em 26.05.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros JÚLIO DA SILVEIRA MOREIRA, Siape 2195263; ANELISE PESSI, Siape 2114988; ANDRESSA ROSPIRSKI, Siape 2823979; MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA, Matrícula 2014100070101267 e RAFAEL GIOVANETTI TEIXEIRA, MATRÍCULA 2014101010100054, para compor Comissão Especial para analisar e proferir parecer a respeito do processo 23422.000962/2012-45.

Art. 2º A Comissão trabalhará de acordo com o capítulo XII do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES
Vice-Presidente do Conselho Universitário, no exercício da Presidência

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 264, de 2 de junho de 2017](#)
[Tornada sem efeito pela Decisão nº 5/2014/2017](#)